



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO VILA VELHA**

COMUNICADO

A **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO VILA VELHA** informa a abertura de processo de seleção para **DIRETOR ESCOLAR** para atuar na **EEEFM TERRA VERMELHA**, localizada no município de **VILA VELHA/ES**.

Para candidatar-se ao cargo de Diretor Escolar, faz-se necessário:

- Ser professor ou pedagogo efetivo do magistério público estadual do ES;
- Preferencialmente não estar em período probatório. Caso ainda esteja, em período probatório deverá ter, no mínimo, 06 anos de experiência no magistério da rede estadual;
- Ter a habilitação mínima exigida de acordo com a Legislação específica e os níveis de ensino oferecidos pela unidade escolar em que atuará;
- Não apresentar no cadastro de pessoa física (CPF) nenhum impedimento para a movimentação bancária;
- Não estar respondendo, processo administrativo na Corregedoria da SEDU;
- Não incorrer em nenhuma das hipóteses de inelegibilidade previstas na Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de maio de 2012, bem como na Lei Ordinária Estadual nº 9081, de 30 de julho de 2012;

Os interessados em participar do processo seletivo deverão enviar comunicação formal a essa SRE, para o e-mail Supervisão Administrativa supervisaoadmsrevv@sedu.es.gov.br, jdmiguel@sedu.es.gov.br com cópia para ismuller@sedu.es.gov.br mínimo de **24h antes do horário** marcado para a reunião na escola, citada abaixo.

Os candidatos deverão comparecer na referida unidade escolar situada na **Rua E, quadra 2, s/nº - Terra Vermelha, Vila Velha – ES -CEP: 29.127-995, dia 02/06/2017, SEXTA-FEIRA, às 15h** para apresentarem-se ao Conselho Escolar, portando os documentos abaixo relacionados:

- Cópia dos documentos pessoais (CPF, RG, Título de Eleitor);
- Declaração manifestando o interesse em assumir o cargo de diretor escolar; conforme **ANEXO I**;
- Declaração afirmando não incorrer em nenhuma das hipóteses de inelegibilidade previstas na Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de maio de 1990, bem como na Lei Ordinária Estadual nº 9081, de 30 de julho de 2012, conforme **ANEXO II**;
- Declaração de que não há cônjuge ou parentes até 3º grau civil em exercício na escola – **ANEXO III**.
- Currículo seguindo o padrão **ANEXO IV**;
- Cópia do contracheque com destaque para o número funcional e vínculo(s).
- Certidão negativa junto da Receita Federal;
- Cópia da habilitação compatível com o cargo pleiteado;

O PROCESSO SELETIVO CONSTARÁ DAS SEGUINTE ETAPAS:

- Análise de currículo;
- Avaliação de competências e habilidades socioemocionais realizada por empresa especializada contratada para tal fim;
- Entrevista pedagógica com o corpo técnico gestor da **SEDU**.
- A desistência ou o não comparecimento do candidato em qualquer uma das etapas do processo seletivo implicará sua eliminação automática.



INFORMAÇÕES ESCOLARES

Localização	ESCOLA: EEEFM TERRA VERMELHA Cód. INEP: 32038461								
	Endereço: Rua E, quadra 2, s/nº - Terra Vermelha, Vila Velha - ES								
	CEP: 29.127-995	RURAL () URBANA (X)							
	Telefone: (27) 3244-4636	E-mail da Escola: escolaterravermelha@sedu.es.gov.br							
Ato de Criação: Portaria nº2085 de 10/01/1985		CNPJ 03.481.044/0001-79							
Recursos Humanos	Nome Diretor(a): Reinaldo Dalmazo								
	Diretor- Data nomeação: 25/10/2012	Processo: () Pró-Tempore (X) Processo Seletivo							
	Nº Coord: (1) Mat (2) Vesp. (1) Not.	Nº ASEs: 5 Nº Agente.: 1							
	Nº Pedagogos: (1) Mat. (1) Vesp. (1) Not.	Nº Professores: Efetivos (9) DT's (32) TOTAL (41)							
	Total de Classes: Mat.(10) Vesp. (10) Not. (10)								
Total de Alunos: Mat.(347) Vesp. (345) Not. (392) TOTAL (1084)									
Modalidades Atendidas	() E.F. Anos Iniciais	() EJA 1º Segmento (X) EJA/EM							
	(X) E.F. Anos Finais	() EJA 2º Segmento (X) Sala de Recurso							
	() Ensino Médio	() Ed. Profissional () EMI							
Infra-estrutura	Salas de aula:	Categoria: II							
	Lab. de Ciências/Outros: não		Tipologia						
	Lab. de Informática: sim	Gratificação: R\$ 2.734,57							
	(X) Biblioteca	Conselho de Escola	Nº Membros: 18 efetivos, contendo os 4 membros do Conselho Fiscal						
	() Auditório								
Quadra (X) coberta () sem cobertura									
Indicadores	ANO	IDEB			IDE	IND.REPROVAÇÃO		IND.EVAÇÃO	
		AI	AF	AM	ANUAL	EF	EM	EF	EM
	2009					68		53	
	2010				30,57	160		20	
	2011				32,81	110		52	
	2012				40,13	134		80	
	2013				39,07	14		04	
	2014				35,00	31		30	
Projetos Institucionais/2016	() Programa mais Educação	Recursos 2016	(X) PEDDE	(R\$) 28.000,00					
	() Ensino Médio Inovador		(X) PDDE	(R\$) 18.940,00					
	() Atleta na Escola		() Outros:	(R\$ -----)					
	(X) PDE Escola		TOTAL GERAL:	R\$ 46.940,00					
	() Adesão ao "Jogos na Rede"								
	() Adesão Mostra Cultural								
	() Adesão Mostra de Teatro								
	() Adesão Mostra de Dança								
	(X) Adesão Mostra de Música								
	() PNAIC - Formação Professores								
() Brasil Alfabetizado"									
() jovens do Futuro									

ANEXO I
DECLARAÇÃO

Eu, _____

_____, _____, _____
(nacionalidade) (estado civil) (ocupação)

R.G. nº _____, CPF nº _____-_____-_____

declaro possuir interesse em participar do processo seletivo para diretor escolar da **EEEFM TERRA VERMELHA** .

_____, ____/____/_____
(Local e Data)

(Nome e Assinatura)

ANEXO II

DECLARAÇÃO

Eu, _____

(nacionalidade) (estado civil) (ocupação)

R.G. nº _____, CPF nº _____.

declaro ter pleno conhecimento das disposições contidas na Lei nº 9.891, de 30 de julho de 2012, e no Decreto Estadual nº 3.065, de 31 de julho de 2012.

Declaro ainda não incorrer em nenhuma das hipóteses de inelegibilidade previstas na Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de maio de 1990.

Assumo o compromisso de comunicar ao meu superior hierárquico ou a secretaria do colegiado, no prazo de 30 (trinta) dias subsequentes à respectiva ciência, superveniência do enquadramento em qualquer hipótese inelegibilidade prevista em Lei Federal.

Asseguro que todas as informações aqui prestadas são verdadeiras, pelas quais assumo integral responsabilidade.

_____/_____/_____
(Local e Data)

(Nome e Assinatura)

ANEXO III
DECLARAÇÃO

Eu, _____

(nacionalidade)

(estado civil)

(ocupação)

R.G. nº _____, CPF nº _____.

declaro não possuir parentes até o 3º grau civil nem cônjuge em exercício na **EEEFM TERRA VERMELHA**.

_____/_____/_____
(Local e Data)

(Nome e Assinatura)

ANEXO IV

CURRÍCULO PADRÃO PARA CANDIDATOS À DIREÇÃO ESCOLAR NA REDE ESTADUAL DE ENSINO DO ESPÍRITO SANTO

1. Dados pessoais		
Nome Completo:		
CPF:	RG:	
Data de nascimento:		
Endereço:		
Cidade/Estado:	CEP:	
Telefone Celular:	Telefone Residencial:	
E-mail:		
N.º Funcional vínculo Estadual:	Vínculo:	Cargo:
Data de Exercício:		
Nº Funcional vínculo Municipal/Federal:	Cargo:	
Data de Exercício:		

2. Formação Acadêmica		
Graduação:		
Curso:		
Instituição de Ensino:		
Data Início (dd/mm/aa):	Data de conclusão: (dd/mm/aa):	
Curso:		
Instituição de Ensino:		
Data Início (dd/mm/aa):	Data de conclusão: (dd/mm/aa):	
Pós-graduação		
Stricto Sensu:		
Tipo: () Mestrado () Doutorado		
Área:		
Título da Dissertação / Tese:		
Instituição de Ensino:		
Data Início (dd/mm/aa):	Data de conclusão: (dd/mm/aa):	
Tipo: () Mestrado () Doutorado		
Área:		
Título da Dissertação / Tese:		
Instituição de Ensino:		
Data Início (dd/mm/aa):	Data de conclusão: (dd/mm/aa):	
Lato Sensu:		
Área:		
Título da Monografia:		
Instituição de Ensino:		
Data inicio (dd/mm/aa):	Data de conclusão: (dd/mm/aa):	
Área:		
Título da Monografia:		
Instituição de Ensino:		
Data inicio (dd/mm/aa):	Data de conclusão: (dd/mm/aa):	
Área:		
Título da Monografia:		
Instituição de Ensino:		
Data inicio (dd/mm/aa):	Data de conclusão: (dd/mm/aa):	

ANEXO V

- a) **Certidões negativas da Justiça Federal do Espírito Santo, Cível e Criminal:**

<http://www2.jfes.jus.br/jfes/certidao/inicial.asp>

- b) **Certidões negativas da Justiça Estadual do Espírito Santo, Cível e Criminal:**

<https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm>

- c) **Certidão negativa criminal da Justiça Eleitoral:**

<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>

- d) **Certidão negativa de quitação eleitoral da Justiça Eleitoral:**

<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>

- e) **Certidão negativa da Justiça Militar da União:**

<http://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa>

- f) **Atestado de bons antecedentes:**

<http://ssp.sesp.es.gov.br/rgantecedentes/xhtml/pesquisaantecedentes.jsf>